

ANUÊNCIA MUNICIPAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, através da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental – COLAMB, certifica, para fins de licenciamento ambiental junto ao órgão competente, que a atividade Clínicas e congêneres, que será localizada em zona urbana, na rua Deputado Vicente Ribeiro, nº 849, no município de Carnaubal, no estado do Ceará, que se encontra limitada pelas coordenadas UTM 285014.00m E, 9539221.00 m S; 285026.00 m E, 9539219.00 m S; 285029.00 m E 9539239.00 m S; 285017.00 m E, 9539241.00 m S, de interesse da pessoa jurídica **CLINICA DIAGNOSTICO & IMAGEM MC LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 59.024.665/0001-88, representada legalmente por Maria Carlene Sampaio de Melo, inscrito no CPF Nº 038.050.453-79, **não** está inserida em área de preservação permanente.

Não dispondo de lei que trate de uso e ocupação do solo deste município, tão pouco Plano Diretor, não há condições nem parâmetros para a apresentação de Certidão de Uso e Ocupação do Solo. Tendo em vista o impacto ambiental da atividade no âmbito municipal, a mesma poderá ser instalada e/ou explorada na área do imóvel, desde que seja autorizada pelo órgão competente através de processo administrativo próprio.

Ressalta-se que esta anuência é passível de ser cancelada, caso seja constatada qualquer infração à legislação vigente ou destinação alheia à forma requerida.

Este documento constitui uma anuência municipal de caráter meramente prévio, não tendo validade como autorização para execução e/ou operação do objeto da atividade requerida, nem tão pouco autoriza a supressão vegetal da área.

Carnaubal (CE), 18 de agosto de 2026



Luís Carlos Correia Araújo Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio
Ambiente de Carnaubal – CE

Matrícula Nº 4004788